



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 7.979, DE 2017

Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a composição dos Conselhos Tutelares.

EMENDA ADOTADA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 7.879, de 2017, a seguinte redação:

“Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares” (NR).

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2018.

Deputado JUSCELINO FILHO
Presidente